

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO “OLHARES SOBRE A LUA:
CULTURA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS SOBRE A LUA NA EDUCAÇÃO DO CAMPO”
do Edital PIBEX 2021****10 de abril de 2021**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão “Olhares sobre a Lua: cultura e conhecimentos tradicionais sobre a Lua na Educação do Campo” vinculado ao Edital PIBEX 2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

São objetivos desse projeto:

- a) Contribuir para diálogos entre conhecimentos tradicionais sobre a relação da Lua com a vida na terra em comunidades do campo no noroeste de Minas Gerais e conhecimento científico sobre o tema;
- b) Produzir, baseado nesses diálogos, materiais pedagógicos para desenvolvimento de projetos interdisciplinares na Educação do Campo sobre essa temática.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.7. Requisitos para os bolsistas: residir em município do Noroeste de Minas Gerais (conforme a classificação de mesorregiões de Minas do IBGE de 2017), região essa onde se situa a Escola em que será desenvolvido o

projeto.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **“Bolsa”**, selecionar **“Oportunidade de Bolsa”**, clicar em **“Pesquisar o projeto”**, e iniciar a inscrição, acessando o ícone  de inscrição, **preencher o campo “Qualificação” indicando o município em que reside (conforme especificado no item 2.7 deste Edital) e possíveis experiências prévias que atendam aos critérios especificados no item 5. Incluir também o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2. Os critérios de seleção no item 5

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam. O(A) candidato(a) deve também ficar atento(a) ao seu e-mail para possíveis solicitações de complementação de informações.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL DEX/UnB Nº 01/2021 –PIBEX, divulgado no site do [Decanato de Extensão \(DEX\)](#).

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto “Olhares sobre a Lua: cultura e conhecimentos tradicionais sobre a Lua na Educação do Campo” deverá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail aluaeocampo@gmail.com nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item
Experiência prévia com o tema do projeto (conhecimentos e práticas locais relacionadas à Lua)	6,0
Experiência prévia em trabalhos que promovem diálogo entre conhecimentos tradicionais e ciência.	4,0

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	10 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	10 a 17 de abril de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	18 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	19 e 20 de abril de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	21 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	23 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **18 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 19 a 20 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail aluaeocampo@gmail.com com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **21 de abril de 2021**, pelo site <http://fup.unb.br/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 23 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail aluaeocampo@gmail.com.